



REGULAMENTO

II CONCURSO INTERNACIONAL DE DANÇA de OEIRAS - 2012

INTRODUÇÃO

O Centro de Dança de Oeiras, instituição que em 2011 comemorou uma década ao serviço da cultura no concelho de Oeiras, chama a si – com a colaboração da Revista da Dança - a realização de um concurso que abrange vários estilos e se destina a um amplo leque de bailarinos.

O **II CONCURSO INTERNACIONAL DE DANÇA de OEIRAS** – a decorrer no Auditório Municipal Eunice Muñoz (AMEM), durante a Semana da Dança - de 21 a 29 de Abril – realizar-se-á no dia 28 de Abril de 2012, pelas 15h00, e os premiados participarão na **GALA dos VENCEDORES** que acontecerá no dia seguinte, pelas 21h30, no Dia Mundial da Dança, 29 de Abril. Dia que celebra o nascimento do bailarino, coreógrafo e teórico francês Jean-George Noverre (29 de Abril de 1727 - 19 de Outubro de 1810).

O objectivo do concurso é trazer a Oeiras, num período do ano que encerra um especial significado para a arte de Terpsicore, jovens bailarinos de gabarito nacional e internacional, promover a sua integração na vida profissional – fazendo-os dançar ao lado de artistas consagrados – ou, simplesmente, ajudando-os a dar início a uma frutuosa carreira.

Local:

Auditório Municipal Eunice Muñoz (AMEM)

Rua Mestre de Avis - OEIRAS - Portugal

[+351 21 411 79 60](tel:+351214117960)

[+351 96 80 30 222](tel:+351968030222)

cdoeiras@sapo.pt

www.cdo.com.pt / **NOTÍCIAS**)

www.revistadadanca.com / **BREVES**

Dimensões do estúdio, palco e plano de luz

As dimensões do estúdio do CDO são as seguintes: 14 m de largura x 7 m de profundidade e do palco (à italiana) do AMEM: 8 m de largura x 6 m de profundidade com uma inclinação de 3,5%.

As etapas do concurso programadas para palco acontecem com iluminação aberta para gravação em vídeo.

CONCURSO

Condições de inscrição

Podem concorrer todos os bailarinos portugueses ou estrangeiros, nascidos entre 1 de Janeiro de 1971 (**com menos de 40 anos**) e 1 de Janeiro de 2001 (**com idade superior a 10 anos**), a solo, em dueto, trio ou quarteto. Em casos especiais de

danças de conjunto poder-se-á aceitar três ou quatro casais.
Cada participante pode concorrer, no máximo, em dois estilos.

O Concurso divide-se em duas etapas:

Primeira

Até **10 de Abril**, os interessados devem enviar **a ficha de inscrição** (acessível online no site do CDO) e um **DVD** ou **link** para imagens disponíveis na internet, que o candidato considere suficientemente elucidativas do seu trabalho, para avaliação.

Segunda

Os candidatos **seleccionados – e notificados até 14 de Abril** - deverão enviar, de seguida, cópia do **bilhete de identidade** (ou de passaporte, em caso dos participantes estrangeiros) bem como a **Declaração de Compromisso** assinada – também acessível online no site acima mencionado.

Os candidatos que se inscrevam na categoria profissional terão que fazer prova do seu estatuto laboral, através de contrato de trabalho e ou programas de espectáculos.

Os artistas seleccionados deverão ainda pagar uma **taxa de inscrição de 10 EUROS**. Esta quantia deverá ser liquidada na semana a seguir à recepção da notificação por e-mail ou por telefone. Em caso de desistência, a referida quantia não será reembolsada.

O pagamento poderá ser efectuado através de cheque ou transferência bancária para o NIB 0033 0000 4537 3109 9410 5

Os candidatos são responsáveis pelas suas despesas de viagem, estadia e alimentação. Contudo, em caso de manifesta necessidade, a organização poderá oferecer um número limitado de dormidas.

Em caso de dúvida em relação ao estado geral de saúde e da condição física de qualquer candidato, a Direcção do Concurso poderá exigir também a entrega de um atestado médico recente.

A organização não se responsabiliza por qualquer roubo sofrido pelos concorrentes durante o concurso. A mesma encarregar-se-á de efectuar um seguro de acidentes de trabalho, porém, não se responsabilizando por eventuais casos de morte, invalidez permanente e doença súbita.

Os concorrentes terão que apresentar um solo cuja duração não poderá ser inferior a três minutos nem superior a cinco. As danças de conjunto poderão ter até seis minutos. Em caso de absoluta necessidade poderá haver uma tolerância de 60 segundos em relação à duração total das peças.

Os participantes deverão chegar, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação em palco.

Na categoria de Dança Clássica, Danças de Carácter e de Meio Carácter, os solos, duetos, trios e quartetos a apresentar deverão pertencer ao reportório académico-clássico, de preferência de bailados conhecidos em versões dançadas frequentemente e que respeitem o estilo e as coreografias originais.

A utilização de cenografia não será permitida. Contudo, os participantes que o desejarem podem utilizar adereços facilmente removíveis pelos próprios artistas, num número máximo de três por dança e cujas dimensões não ultrapassem as de uma cadeira vulgar.

Os candidatos deverão trazer para o concurso dois CD's ou MiniDisks (MD'S) devidamente etiquetados (também a caixa), para cada música a ser executada. Os registos sonoros deverão ser gravados apenas com a faixa a utilizar na apresentação. A qualidade deve ser irrepreensível não podendo apresentar cortes, interferências ou aplausos, a não ser que isso seja deliberado por se tratar de uma colagem sonora.

Os CD's e MD's serão entregues à produção no início do evento e serão devolvidos aos seus proprietários depois da Gala dos Vencedores, se requisitados.

Níveis e Estilos

Níveis

Júnior (dos 10 aos 15 anos)

Sénior (dos 16 anos aos 40 anos)

e Profissional (artistas profissionais com idade compreendidas entre os 16 e os 40 anos)

Estilos

1 - Dança Clássica, Dança de Carácter e de Meio-Carácter

2 - Dança Contemporânea, Hip Hop e Danças Urbanas, Dança Jazz e de Musical

3 - Danças étnicas (folclórica portuguesa, indiana, oriental, espanhola, argentina, brasileira, e outras)

Prémios

Para os níveis júnior, sénior e profissional haverá apenas um primeiro prémio por cada estilo de dança:

Os **Prémios Câmara Municipal de Oeiras**, no valor de 100 EUR acrescidos de um diploma e um curso de um mês no CDO, serão atribuído aos concorrentes juniores.

Os **Prémios Isabel Queiroz**, no valor de 100 EUR acrescidos de um diploma, serão atribuídos aos níveis sénior e profissional.

Jurados

O júri do concurso será constituído pelos seguintes artistas:

JORGE GARCIA (mestre de bailado de renome internacional)

GRAÇA BESSA (bailarina do Ballet Gulbenkian, fundadora e directora da Academia de Dança Contemporânea de Setúbal e da CêDêCê

TARIKAVALLI (bailarina e professora luso-francesa especialista em Bharata Natyam)

LUIS DAMAS (bailarino e coreógrafo do Ballet Gulbenkian e director da Companhia Luis Damas)

Presidente do Júri: ANTÓNIO LAGINHA (bailarino do Ballet Gulbenkian e da Companhia Nacional de Bailado, professor, coreógrafo e crítico de dança)

O **júri de selecção** do II CONCURSO INTERNACIONAL DE DANÇA de OEIRAS será composto por personalidades da dança portuguesa de reconhecida competência:

ELISA FERREIRA (bailarina do Ballet Gulbenkian e professora)

PAULA PINTO (bailarina do Ballet Gulbenkian e fundadora do colectivo Compota)

BENVINDO FONSECA (bailarino e coreógrafo do Ballet Gulbenkian e director do Ballet Contemporâneo de Lisboa)

ALEXANDRA BATAGLIA (bailarina, coreógrafa e directora do Grupo AMÁLGAMA)

Presidente do Júri: ANTÓNIO LAGINHA (Director do Centro de Dança de Oeiras e da Revista da Dança)

As decisões dos jurados são soberanas e definitivas e não são passíveis de recurso. Os pais e professores que acompanhem os candidatos poderão assistir ao concurso de acordo com os horários e o calendário de eventos. Para tal, deverão solicitar à Direcção do Concurso a respectiva documentação de acesso ao CDO e ao AMEM. Os professores não estão autorizados a ensaiar os seus alunos durante o concurso. Quem desrespeitar esta regra será impedido de aceder aos estúdios e aos bastidores.

Só é possível filmar ensaios ou quaisquer provas do concurso com a autorização da organização.

Resultados

Os prémios serão divulgados no final da competição, no dia 28 de Abril.

Casos omissos

Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Direcção do Concurso.

Espectáculo

Os ingressos para os participantes na Gala dos Vencedores (dia 29 de Abril) serão distribuídos pela Organização do Concurso.

Organização do Concurso

Direcção: António Laginha

Assistente de Direcção: Patrícia Querido

Equipa Técnica

Direcção de Cena: Paula Pinto

Técnicos do AMEM

Registo de imagens: Rita Casais

Comunicação : sentidosilimitados e CDO

Parcerias

O II CONCURSO INTERNACIONAL DE DANÇA de OEIRAS conta com a
colaboração

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

SENTIDOS ILIMITADOS

INATEL